



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BIÊNIO 2023-2024**  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO RURAL NA CABECEIRA DO ALEGRIA, FAMÍLIA GOTTARDO ATÉ A FAMÍLIA PEREIRA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar calçamento rural na Cabeceira da Alegria, Família Gottardo até a Família Pereira, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois no período de chuva o percurso fica escorregadio, dificultando a locomoção das Famílias e principalmente do ônibus escolar que ali transita, ocasionando severo desgaste aos usuários e aos veículos.

Marilândia-ES, 13 de setembro de 2024.

DOUGLAS BDIANI  
VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 13/09/2024 11:38

Checksum: **514428050CC3AB4990042016A5F47BCBCA17F9371C4B936763D697323A131827**

